



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº. 3.769 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Revoga o Decreto nº 3.966, de 03 de maio de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, a impossibilidade financeira de recuperação do veículo Saveiro 02 Portas 1.6 Flex – Marca: Volkswagen – PLACA: BNZ-7699 – Ano/Modelo: 2009/2010 – Cor: Branca, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente sob nº 097;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 3.966, de 03 de maio de 2022, que transferiu o veículo Saveiro 02 Portas 1.6 Flex – Marca: Volkswagen – PLACA: BNZ-7699 – Ano/Modelo: 2009/2010 – Cor: Branca, da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC:

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.966 de 03 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de Maio de 2022.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
**Prefeito Municipal**

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021